



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 925/2024

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MIRIAM BOBBATO FERREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MIRIAM BOBBATO FERREIRA**, matrícula 828802, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.600.365-9 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 780.869.309-04, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 03 de abril de 2024 à 02 de maio de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / abril / 20 24
DE N.º 13006
UJUARAMA 26 / 04 / 20 24
Natalia
FUNDACÃO DE ATOS DECIAS